PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10634/2009.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 355.653,32 (trezentos e cinquen e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), para reforço de

e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de dezembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10634/2009

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.271220001.2065	3390.30.00	100	3.300,00	
1052.271220001.2065	3390.30.00	203	683,72	
1052.271220001.2065	3390.39.00	100	20.024,00	
1052.278130014.2068	3390.39.00	100	7.500,00	
1052.278130014.2068	3390.39.00	203	18.650,00	
1052.278130014.2070	3390.39.00	100	4.900,00	
1052.278130015.2072	3390.30.00	100	14.595,00	
1052.278130015.2072	3390.39.00	100	6.950,00	
1200.041220001.2091	4590.61.00	100	0,60	
1900.061220001.2189	3390.30.00	100	4.000,00	
4261.171220001.2377	3390.30.00	100	130.050,00	
4261.171220001.2377	3390.39.00	100	35.000,00	
4261.171220001.2377	3390.92.00	100	110.000,00	
1052.271220001.2065	3390.39.00	203		11.750,09
1052.271220001.2065	3390.92.00	203		4,77
1052.271220001.2065	4490.52.00	203		10,00
1052.278130015.2072	3390.14.00	203		1.950,00
1052.278130015.2072	3390.39.00	203		618,06
1052.278130015.2072	4590.62.00	203		5.000,00
1052.288460000.2063	3390.47.00	203		0,80
1200.041220001.2091	3390.30.00	100		1.024,00
1500.041220001.2115	3390.39.00	100		6.245,60
1700.041220001.2154	3390.30.00	100		30.000,00
1800.191220001.2164	4420.52.00	100		10.000,00
1900.061220001.2189	3390.39.00	100		4.000,00
2200.154520001.2234	3390.39.00	100		10.000,00
4261.288460000.2378	4690.71.00	100		275.050,00
		TOTAL	355.653,32	355.653,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 291/2009 — Processo n° 20/6459/2009

Edital de Citação

Citada: Marilene Moreira Pimentel, Assistente de Apoio, matrícula nº 231.248-6; Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 §2°da Lei n°531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5°andar; Horário: 9:00h às 16:30h.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal de Pagamento Despachos da Subsecretária

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/6132/2009 – José Marcos do Nascimento

Pagamento do 13º salário proporcional – Deferido

20/6660/2009 – Patrick Coelho Rodrigues de Paula 20/6642/2009 – Mônica Areas Redua

Pagamento de 1/3 de férias proporcionais – Indeferido 20/5691/2009 – Neuza da Cunha Gonzalez Lema

Auxilio gestação – Deferido 20/6424/2009 – Maria Cecilia Sousa de Castro 20/6759/2009 – Marsaille Pereira Gonçalves

Adicional – Deferido 20/6814/2009 – Eliseu Torres 20/6800/2009 – Pedro Jorge Cunha 20/6801/2009 – José da Paz Soares Nascimento 20/5950/2009 – Cristiano Campos Azeredo

20/5921/2009 – Carlos Ildeu Teixeira Leite 20/6269/2009 – Paulo Fernando Saldanha Coelho

20/6263/2009 - Messias Letier

20/6271/2009 – Margareth Macagi de Seabra 20/6262/2009 – Paulo Francisco Torres Neto

Adicional – Indeferido 20/6666/2009 – Gabriel Bruzzi Vianna

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/19372/2009

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicado. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte Gino's Coffer Ltda.Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Despacho da Secretária

A Secretaria Municipal de Urbanismo, em conformidade com a Lei 2050, de 06 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – RIV, dá publicidade à aceitação do Estudo de Impacto de Vizinhança, elaborado para a construção de Edificação de Hotel situado na Rua Doutor Paulo Alves, nº14 – Ingá – Niterói, através do Processo 080/001949/2007. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 (noventa) dias, no site da Secretaria Municipal de Urbanismo – www.urbanismo.niteroi.ri.gov.br – ou diretamente na sede da secretaria, na Rua Visconde de Sepatiba 987 – 10º andes seguradas e quatas fairas das 14000 às 17000 Padrimos de Sepetiba, $987-12^{\circ}$ andar, segundas e quartas-feiras das 14h00 às 17h00. Pedimos aos interessados em adquirirem cópia do estudo que tragam um CD-R virgem para gravação dos arquivos em formato PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Despacho do Secretário

Ampla Energia e Serviços Ltda. – Estrada Caetano Monteiro, Pendotiba – Após ter sido autuado, recusou-se a assinar ou receber o A.I. 208/09.

NITTRANS - NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ato do Presidente

Processo n° 530/1089/2009 — Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada an modalidade Pregão Presencial n°01/2009, pelo prazo de entrega de 5 dias a contar da ordem de fornecimento. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicado a empresa CASIN – Casa da Sinalização, Indústria e Comércio de Produtos Ltda., vendedora dos seguintes itens: Lote 01, no valor total de R\$ 3.600,00; Lote 02, no valor de R\$ 9.000,00; Lote 03, no valor de R\$ 3.750,00; Lote 04, no valor de R\$ 39.100,00; Lote 05, no valor de R\$ 4.350,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n $^\circ$ 8.666/93 .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despachos da Presidência

Abono de Permanência – Deferido

Abono de Permanencia – Deferido
Proc. 210/5007/2009 – Maria Virginia Magalhães Gomes Pires.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/4411/2009 – Sandra Regina de Azevedo, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/4786/2009 – Márcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, de forma definitiva.

Disposição - Deferido

Proc. 180/1326/2009// 210/5202/2009 – Silvia Regina Siquara Corrêa da Costa. Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/4815/2009 – Clemente Lourenço.

Cancelamento de Salário Família – Deferido

Proc. 210/5239/2009 - Rosemere Neves de Aguiar.

Triênio – Indeferido
Proc. 210/5052/2009 – Luciana Batista Pimenta Rodrigues.

Proc. 210/5068/2009 – Lívia Moraes Ornelas.

Proc. 210/5051/2009 – Luciene Marques dos Santos

Proc. 210/5048/2009 - Edna dos Santos Almeida.

Proc. 210/5049/2009 – Pâmela Cristina Tavares.
Proc. 210/5058/2009 – Aline Gomes Pinto de Brito.

Proc. 210/5069/2009 – Aldisa Maria Cerqueira Campos Alves. Proc. 210/5055/2009 – Gabriela Lima Coutinho.

Proc. 210/5056/2009 - Hilda Bernardes de Miranda Dias

Proc. 210/5054/2009 – Luciana Batista Pimenta Rodrigues Proc. 210/5062/2009 – Paula Renata Pereira dos Santos.

Proc. 210/5100/2009 – Simone Santos dos Reis. Proc. 210/5064/2009 – Ramona Mendonça Vieira e Araújo.

Proc. 210/5098/2009 - Marcela Soares Campos Braga

Proc. 210/5067/2009 – Marcela Sodies Campos Braga.

Proc. 210/5067/2009 – Glayci Kelli Reis da Silva.

Proc. 210/5053/2009 – Renata Cristine de Souza Santos.

Proc. 210/5060/2009 – Rosana Morais de Souza. Proc. 210/5101/2009 – José Antonio da Costa Azevedo.

Proc. 210/5099/2009 - Tereza de Jesus Dias Araujo.

Proc. 210/5149/2009 – Elizabeth Gonçalves Souza. Proc. 210/5144/2009 – Elizabeth Gonçalves Souza. Proc. 210/5144/2009 – Valéria Cristina Castro Calheiros. Proc. 210/5145/2009 – Mariana Carvalho da Silveira.

Proc. 210/5146/2009 - Celia Marisa Alves Costa Braga

Proc. 210/5148/2009 - Jacqueline de Oliveira Santana.

Proc. 210/5147/2009 – Katia Regina Marques de Andrade. Proc. 210/5066/2009 – Ramona Mendonça Vieira e Araújo.

Proc. 210/5050/2009 - Alex Cardoso Monteiro

Proc. 210/5047/2009 – Rosana Teresinha Cury Proc. 210/5057/2009 - Luciana Coube Gerk.

Proc. 210/5059/2009 – Simone Dutra Paragó de Mello. Proc. 210/5065/2009 – Simone da Silva Duarte.

Proc. 210/5091/2009 - Neuza Paula de Assis Aleixo. Proc. 210/5090/2009 – Ana Lúcia Ribeiro de Andrade Pacheco.

Proc. 210/5063/2009 - Aline Fernandes Louzada.

Proc. 210/5061/2009 - Simone Ferreira dos Santos Silva

Proc. 210/5077/2009 – Maria Tereza Silveira da Silva. Proc. 210/5046/2009 – Lia Marins.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite Cose nº. 064/2009, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo na Rua João Batista da Costa, em

Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo na Rua João Batista da Costa, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda CNPJ: 01.792.153/0001-81, pelo valor global de R\$ 110.838,22, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/6468/09. Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 50/09. Contratada: Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda.; Objeto: Fornecimento de 30.000T de CBUQ, para pavimentação de diversas regiões do Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 7.623.000,00. Proc. EMUSA nº 510/6094/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Ato do Presidente

Prorrogação de prazo até 30/06/2010, a contar do vencimento, com a Empresa V.N.Silva Viagens e Turismo, prorrogando-se o prazo de conclusão e de entrega referente à prestação de serviços de transporte de alunos e para seus respectivos instrumentos musicais, oriundo da licitação - Convite nº 012/2009 em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse dessa Fundação, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e processo administrativo 220/2501/09 e Ordem de Execução de Serviços nº 023/09.